



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIPÓ**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 676 DE 06 DE DEZEMBRO DE 1976

"AUTORIZA ASSINATURA DE CONVÊNIO"

A Câmara Municipal de Matipó decreta e eu, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal de Matipó, autorizado a assinar convênio com a Secretária de Estado e Obras Públicas, para construção de um prédio sito a rua Miguel Monteiro, nesta cidade, destinado ao atendimento da Unidade Sanitária de Matipó.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor a partir de 1º (primeiro) de janeiro de 1977.

Prefeitura Municipal de Matipó, 06 de dezembro de 1976

Dr. Alberone José de Paiva

PREFEITO MUNICIPAL

Geraldo Gomes da Silva

SECRETÁRIO